



PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO EM PARINTINS-AM:

entre a convivência social e os serviços públicos

Valmiene Florindo Farias Sousa¹

RESUMO: Este artigo discute os resultados da nossa pesquisa de mestrado realizada em 2011, que analisou a implementação dos direitos do Idoso em Parintins (AM). O alcance do objetivo implicou a análise da construção e efetivação da Política Municipal do Idoso e a implementação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso. Esse processo de desvendamento dos direitos aos idosos em Parintins (AM), conduz a apreensão desta realidade e sua articulação com a criação de programas de convivência criados para o desenvolvimento de atividades sociais, físicas e de entretenimento que são serviços destinados à pessoa idosa.

Palavras-chave: cidadania, envelhecimento, direitos sociais.

ABSTRACT: This paper discusses the results of our research Masters held in 2011, which reviewed the implementation of the Rights of the Elderly in Parintins (AM). The achievement of the objective involved examining the construction and execution of the Municipal Policy for the Elderly and the implementation of the Municipal Program of Integral Attention to the Elderly. This process of revealing the rights of older people in Parintins (AM), leads to seizure of this reality and its connection with the creation of coexistence programs created for the development of social, physical and entertainment services that are intended for the elderly.

Key words: citizenship, age, social rights.

¹ Mestre. Universidade Federal do Amazonas - UFAM. E-mail: valmiene_farias@hotmail.com



1 INTRODUÇÃO

A partir do marco jurídico institucional na Constituição Federal, na Lei nº 8.842, e na Lei nº 0.741/2003, o envelhecimento é considerado na ótica da garantia dos direitos humanos, o que pressupõe condições dignas de promover sua autonomia e integração. Em Parintins (AM) vivem mais de 6.000 idosos, protegidos pela Lei Municipal nº 0349/2005, Política Municipal do Idoso (PMI). Esta é base para a criação de serviços, dentre eles, o Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso com foco em ações na saúde, educação, assistência social, esporte e lazer para 3.725 idosos (urbana e rural). A implementação da legislação municipal se constituiu objeto da nossa dissertação de mestrado, cujos principais resultados são discutidos nesse artigo.

O artigo se estrutura em três partes: A primeira discute as questões da pesquisa, objetivos, locus, sujeitos e as escolhas metodológicas para a investigação do objeto. A segunda parte aborda os principais resultados da pesquisa que tratam da questão da implantação e implementação da Política Municipal do Idoso em Parintins. Em seguida, discorre-se sobre os marcos históricos, sociopolíticos e as ações de atendimento do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso. A última parte é conclusiva e aponta análise da retórica e a da realidade do programa de maneira a deslindar as ações promotoras da cidadania para seus usuários, um cenário marcado por conquistas, impasses e desafios referentes ao processo de legitimação e efetivação dos direitos sociais de idosos no município em questão.

2 O ESTUDO: breves destaques sobre o campo, o objeto da pesquisa e a abordagem metodológica

Este trabalho teve por objetivo analisar, os avanços e limites da implementação dos direitos do idoso em Parintins (AM)², a partir da implementação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, no período de 2005 a 2010.

² Essa cidade do interior amazonense, é insular, com pouco mais de 100 mil habitantes, se transforma com a chegada do mês de junho. Nessa época, quando a cidade apresenta-se dividida pelas cores azul e vermelha dos bois-bumbá Caprichoso e Garantido, Parintins é palco da maior manifestação cultural do Norte brasileiro, o Festival Folclórico de Parintins. O município localiza-se à margem direita do Rio Amazonas, numa área de 5.978 quilômetros quadrados e fica 369 quilômetros da capital, Manaus.



No tocante à cidade de Parintins (AM), a Lei Municipal nº 0349/2005, dispõe sobre a Política Municipal do Idoso o qual define o Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso como responsável por ações sócio-assistenciais, educação e saúde para os idosos. O programa desponta no município como ação de ampla abrangência e visibilidade em função dos núcleos instalados tanto na zona urbana do município (08 unidades) como também na zona rural (05 unidades) - lócus da pesquisa - e do número de idosos atendidos (3725 cadastrados).

A pesquisa caracterizou-se por uma abordagem qualitativa. A amostra para a realização deste trabalho foi composta por participantes do processo de formulação da Política Municipal do Idoso em Parintins; a coordenação do Programa de Atenção Integral ao Idoso; 13 monitores dos núcleos do programa. Por considerarmos a necessidade de um olhar endógeno do processo de implementação da Política Municipal do Idoso em Parintins, entrevistamos um dos conselheiros municipais.

No que se refere à amostra relativa aos idosos usuários do programa para analisar a implementação a partir de suas percepções, foi representativa, composta por um idoso de cada núcleo, ou seja, 13 pessoas de um universo composto por 1.844 idosos assíduos nos diversos núcleos.

As informações qualitativas coletadas foram trabalhadas com sujeito-objeto e não com mero objeto de análise – como consequência, a comunicação se faz pelo que há de implícito do que é explícito (DEMO, 2001). Nessa perspectiva, na análise dos dados, foram observadas as contradições, divergências e incongruências das informações recebidas. Dessa interação resultaram os dados que foram sistematizados.

3 A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO EM PARINTINS: formulação e implementação

A Lei n. 0349, de 7 de julho de 2005, instituiu a Política Municipal do Idoso em Parintins, sob a égide do Estatuto do Idoso, aprovado em 1º de outubro de 2003. Como previsto na Política Municipal do Idoso em Parintins, a operacionalização dessas atribuições fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST).

Segundo a entrevista com participantes do processo de discussão da PMI, o processo de formulação da Política Municipal em Parintins partiu das discussões no I Fórum de Direitos do Idoso de Parintins, no primeiro semestre de 2005. Na oportunidade também foi



formatado o Programa de Atenção Integral ao Idoso e a definição da criação de núcleos na zona urbana e rural do município. Conforme idosa entrevistada 1, a maior presença no fórum foi a de idosos, com mais de 200 participantes, inclusive da zona rural do município. Entretanto, a participação destes foi para o repasse de informações sobre o objetivo do programa que seria criado.

O protagonismo das ações da primeira-dama do município de Parintins na área social é destacado na fala de muitos entrevistados, sejam eles idosos ou profissionais, quando se trata do Programa de Atenção Integral ao Idoso. Essa constatação revela campo fértil para analisar como a assistência social no município está vinculada com a questão do fenômeno do primeiro-damismo no Brasil, que remonta aos idos da criação da Legião Brasileira da Assistência (LBA), em que as primeiras-damas eram sucessivamente as responsáveis por sua gestão e coordenação.

Nesse sentido, para Torres “[...] o Estado se exime da sua responsabilidade e da sua função de intervenção na chamada ‘questão social’, transferindo essa responsabilidade para a própria sociedade sob a direção das primeiras-damas” (2002, p. 22).

Em Parintins inexistia uma rede articulada de serviços públicos específicos para os idosos, mas sim programas que já estavam sendo executados antes da criação da aprovação da Política Municipal do Idoso, como programas voltados para a saúde do idoso.

Outro ganho visualizado com a aprovação da Política Municipal do Idoso foi a criação do Conselho Municipal do Idoso, definido em lei como um dos órgãos responsáveis pela fiscalização das entidades de atendimento ao idoso. Segundo o artigo 53 do Capítulo III do Estatuto do Idoso, “compete aos Conselhos de que trata o art. 6º³ desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas”.

4 PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO: marcos históricos, sociopolíticos e ações de atendimento

³ Todo cidadão tem o dever de comunicar a autoridade competente qualquer forma de violação a essa lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).



O Programa do Idoso criado em 1994, foi a primeira iniciativa governamental para serviços específicos para esse público, mas na época havia poucos núcleos distribuídos em bairros da zona urbana da cidade.

O programa adquiriu maior visibilidade na gestão executiva de 2004. No entanto, o programa tem a sua garantia legal baseada nos marcos normativos (Estatuto do Idoso), o qual indica a implantação de serviços por entidades de atendimento governamentais e não governamentais. Devem ser observados alguns requisitos, dentre estes: “oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança”. (Estatuto do Idoso, Art. 48, no item I do Parágrafo Único). A partir da nova formatação do programa, os núcleos implantados em 1994 foram incorporados.

Em 2005, quando da aprovação da Política Municipal do Idoso, o programa tem respaldo político através da legislação municipal, a qual garante a criação de programas e serviços voltados ao atendimento ao idoso em Parintins. A política aponta a criação não só do Programa Municipal de Atenção Integral em si, mas de ações, serviços e alternativas para a população idosa nas áreas da assistência social, saúde e educação, nos moldes de serviços especializados e compostos por articulação de ações intersetoriais, sendo resultado de conquistas históricas.

Concerne às primeiras ações para a criação do programa, as falas demonstram que se deram pela necessidade de implantar núcleos fora do ambiente da rua por favorecerem a insegurança para as atividades propostas (convivência e lazer). A partir desse momento (2005), inicia-se a instalação do Centro de Convivência do Idoso Pastor Lessa, que foi construído ao lado de uma Unidade Básica de Saúde, na periferia do município.

O Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa tem como objetivo geral:

[...] desenvolver ações por meio dos serviços sócio-assistenciais, sócio-educativos e de desenvolvimentos de projetos de inclusão dos idosos e suas famílias, de acordo com as necessidades detectadas no âmbito social no município de Parintins. Possibilita ao idoso exercer suas condições de cidadão dentro da rede de serviços públicos, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida (Relatório do Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa, 2009).

Com o objetivo definido, o Programa de Atenção Integral ao Idoso se aproxima dos objetivos de um dos serviços socioassistenciais definidos pela Resolução da Proteção Social (Resolução CNAS n.º 109/2009). Segundo a Tipificação Nacional de Serviços



Socioassistenciais, são considerados serviços de convivência e fortalecimento de vínculos o serviço para crianças até 6 anos, o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) e o serviço para idosos.

Embora haja similaridade nos objetivos do Programa de Atenção Integral ao Idoso com os serviços socioassistenciais preconizados no Sistema Único de Assistência Social, o programa não está atrelado à Proteção Básica de Assistência Social no que concerne às ações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O programa é uma ação isolada, com equipe específica e coordenada diretamente pelo gabinete da primeira-dama, inclusive os recursos financeiros não derivam da secretaria de origem.

Quanto ao atendimento direto aos idosos e à responsabilidade em executar os serviços e ações do Programa de Atenção Integral ao Idoso, são atribuições da equipe de monitoramento. A equipe é composta por 18 pessoas, sendo majoritariamente mulheres (com somente dois homens); eles possuem idade variando de 25 a 50 anos, com grau de escolaridade predominantemente até o ensino médio e são pagos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A pesquisa aponta a ausência de infraestrutura nos espaços em que são realizadas as atividades. As falas dos monitores revelam certa angústia quanto às limitações para o trabalho derivadas dessa falta ou inadequação do espaço. As principais falas se referem ao tamanho do espaço (“o barracão é pequeno pra quantidade de idosos que nós temos”) (Monitor 4, pesquisa de campo, 2010); infraestrutura (“a nossa dificuldade é local que não tem cadeira, não tem som”) (Monitor 1, pesquisa de campo, 2010).

5 O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO: evidências e percepções pelo olhar dos usuários

O Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa, atualmente, possui 3.725 idosos cadastrados e 1834 idosos frequentadores, divididos em zona urbana e zona rural.

Ao perguntarmos os motivos que levaram os idosos entrevistados a frequentar o programa, as falas revelam que o incentivo de amigos foi o que mais contribuiu para o ingresso no grupo, conforme falas a seguir: “Foi o incentivo dos amigos, que me disseram que eu deveria



participar, pois sou sozinho, sabe; outros destacam que passaram a frequentar o grupo por interesse próprio no sentido de transformar a vida sedentária em uma vida mais ativa: “Entre ficar em casa sem fazer nada, sentindo dores, e ter alguma atividade física, é bem melhor ir para a atividade” (Idosa 1, pesquisa de campo, 2010). Este último dado é interessante, pois se constata que o trabalho desenvolvido no programa transformou os grupos em uma realidade que figura entre uma alternativa à ressocialização do idoso, de melhorias de sua qualidade de vida.

Principalmente na zona rural, percebemos uma mudança na rotina dos idosos que antes tinham uma referência de tempo livre: o deitar na rede, a conversa com amigos para tomar café e o cuidar da horta. Em conversa com idosos no núcleo, as antigas atividades ainda são preservadas e as que eles participam foram incorporadas às já existentes, sendo mais uma a preencher o tempo livre.

A contribuição do programa para a integração social do idoso, ainda que não haja atividades específicas nessa direção, pode ser considerada positiva. A saída do ambiente doméstico, a vivência grupal, a socialização de experiências, o lazer, as atividades físicas e todas as competências desenvolvidas a partir daí podem contribuir para que o idoso se sinta mais seguro na relação com o “outro”, o que é um facilitador da integração.

A inserção dos idosos no programa garante uma série de mudanças que indiscutivelmente podem ser potencializadoras de uma vida mais ativa, menos solitária, com elevação da autoestima, de alegria de viver, de sentimento de valorização, aumento de amizades e até mesmo mobilização quando um dos idosos chama a atenção para a necessidade de aglutinar outras pessoas para que o programa não chegue ao término.

A autora Gohn (2001) aponta que as possibilidades da participação e a importância da autoestima, da autoimagem e das representações sobre sua própria vida nos espaços de convivência para idosos são fundamentais para o fortalecimento de sua cidadania.

No entanto, para possibilitar o “exercício de cidadania, o reconhecimento do idoso como sujeito de direitos, assegurar os direitos sociais do idoso” e tantas outras expressões nesse mesmo sentido presentes nos objetivos do programa, esses ganhos devem estar na dimensão pessoal e também coletiva, como ressalta Paz (2000).



6 CONCLUSÃO

Este estudo partiu de concepções de cidadania e da noção de direitos, especificamente dos direitos relativos à população idosa, sem antes nos reportarmos às considerações a respeito de como a velhice segundo Beauvoir (1990) é uma categoria construída socialmente e tem sido tratada e classificada de maneira diferente, de acordo com períodos históricos e com a estrutura social, econômica e política de cada povo.

A pesquisa apontou que o processo de formulação da política municipal de Parintins teve a participação ativa dos movimentos sociais, dos idosos e o protagonismo da condução dos trabalhos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Os dados revelam que há um reconhecimento (por parte de quem vivenciou o processo de formulação e dos conselheiros municipais do idoso) que a Política Municipal do Idoso representa um avanço legal no município. Contudo, também é sinalizada a necessidade da implementação de uma rede com os serviços já existentes na cidade de Parintins e também a ampliação dos mesmos serviços. É importante destacar também a ligação desses aspectos com a dimensão do papel da sociedade civil organizada, cabendo a esta a tarefa de exercitar a sua capacidade organizativa e propositiva no sentido de cobrar do poder público a implementação dessa lei, principalmente no que se refere ao papel do Conselho Municipal do Idoso, que está em Parintins em fase de estruturação e vivencia ainda a desmobilização para então cobrar a implementação da Política Municipal do Idoso.

A implementação das ações de atendimento do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso a partir da visão dos executores e do público-alvo revela semelhanças, os quais destacam a importância que elas exercem na vida dos idosos usuários, possibilitando-lhes participação, convívio e ocupação. As observações realizadas nos grupos permitem identificar, a partir do relato dos idosos, que a participação nas atividades propostas pelo programa reduz problemas decorrentes da solidão, intensifica contatos sociais e desenvolve novas capacidades.

Entretanto, as ações de atendimento exigem do gestor público uma organização orçamentária de destinação de recursos específicos para o programa que dariam autossustentabilidade das ações, no que se refere a recursos materiais, recursos humanos e de espaço físico condizente às necessidades dos idosos usuários.



A contribuição para a socialização dos idosos é patente, até mesmo por ser um dos poucos espaços de socialização no município. Para Bulla (2008) programas de convivência se constituem em espaço de convivência, de trocas afetivas, de formação de amizades entre as pessoas idosas e dá suporte significativo no sentido de descobrir os iguais no processo de socialização, construindo um elo de pertencimento individual e coletivo.

Se, por um lado, a direção política do programa não explicita compromisso com a sustentação física e financeira dele, que é uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso e que pode contribuir na efetivação dos direitos, por outro, o idoso – numa visão funcional – sente-se desobrigado a essa participação.

Em síntese, embora o Programa de Atenção Integral ao Idoso no município de Parintins contribua para a conquista da integração do idoso na sociedade, esta ainda encontra-se incipiente no que se refere à participação cidadã desse usuário que, como demonstra a pesquisa, ainda desconhece seus direitos e ainda não participa ativamente dos processos decisórios sobre a implementação desses mesmos direitos,

Há limites e entraves para tal, conforme descrito ao longo desta pesquisa. No entanto, “entre a situação real e a situação potencial, abre-se espaço para o compromisso social e político para a ação” (SÁ, 1997, p. 20). Nesse sentido, estudos e pesquisas constantes sobre esse segmento e as políticas públicas destinados à eles em contextos variados como o amazônico tem-se apresentado como desafio para profissionais e pesquisadores do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **A velhice**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1990.

BRASIL. Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o **Estatuto do Idoso**.

BULLA, L. C., SOARES, E.S, KIST, R.B. **Cidadania, pertencimento e participação social de idosos**. In: Ser Social 21: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social. Brasília.UNB, 2008.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e Informação Qualitativa: aportes metodológicos**. 2ª. Ed.São Paulo. Papirus Editora, 2001.



PARINTINS. Lei Municipal nº 0349 de de 07 de julho de 2005. Dispõe sobre a **Política Municipal do Idoso**.

PAZ, Serafim, et al (Orgs.). **Os programas sociais para os idosos no processo de exclusão x participação social**. IN: Violência e Exclusão Social. Série Estudos e Pesquisas, v.5, Niterói: EDUFF, 2000. p. 57-72.

RELATÓRIO. **Atividades do Programa de Atenção Integral ao Idoso**. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Parintins, 2009.

SÁ, V.M.T.P.L. **O novo velho e as políticas sociais**: e o setor de saúde, como se manifesta? 1997. Dissertação de Mestrado em Saúde Pública. Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 1997.

TORRES, Iraildes Caldas. **As primeiras-damas e a assistência social**: relações de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.